



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00997.07.01-2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos pesados, máquinas e veículos operacionais por hora trabalhada.

ASSUNTO: Cumprimento da DM 0141/2026-GCESS - Processo TCE-RO nº 01959/26.

Considerando a **DM 0141/2026-GCESS**, proferida no Processo TCE-RO nº 01959/26, que determinou a suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2026 até ulterior deliberação daquela Corte de Contas;

Considerando que o referido certame já se encontra suspenso administrativamente desde 17 de julho de 2026, antes da realização da sessão pública;

DECIDO:

I - RATIFICAR E MANTER A SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 00997.07.01-2026, em cumprimento ao item III da DM 0141/2026-GCESS, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

II - DETERMINAR que não seja praticado qualquer ato de prosseguimento do certame enquanto vigente a medida cautelar;

III - ENCAMINHE-SE ao Pregoeiro para certificação da manutenção da suspensão e adoção das providências necessárias à sua comprovação perante o TCE-RO.

Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de setembro de 2026.

José Wellington Drumond Gouvea
Prefeito Municipal